

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	61.668	Livro <u>2</u> 01 F Folhas	Data 08/02/2018 Oficial Tabelião Interino
Imóvel Cadastrado Nº			
IMÓVEL: CASA nº 09, localizada na lateral direita da Alameda Israel, do Bloco 11, integrante do Residencial "MONT ARARAT", situado no lugar denominado de Loteamento Nova Jerusalém I, este localizado na Rua Dois de Junho, s/nº, bairro Águas Brancas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente à fração ideal de 0,63194% do terreno, a qual SERÁ construída no referido empreendimento, que possui 76,26m² de área privativa, sendo 52,53m² de área coberta e 23,73m² de área descoberta (garagem e quintal), 42,87m² de área de uso comum, perfazendo uma área de 119,13m², sendo que a dita unidade é constituída de: sala de estar, sala de jantar, quarto 1, quarto 2, banheiro social, cozinha, área de serviço, quintal e garagem. PROPRIETÁRIA: L. R. VIDAL CONSTRUTORA EIRELE - EPP, sociedade empresaria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.407.626/0001-21, com sede na Rua Dois de Junho, nº 01, Loja 12, Residencial Mont Ararat, bairro Águas Brancas, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 48726, Livro nº 02 (RG) desta Serventia Registral. Esta Matrícula foi aberta em 16 de Fevereiro de 2018.			
AV-1 - MAT. 61.668 - Controle Interno nº 119378. Protocolo nº 89888, datado de 01/02/2018, reingressado em 09 de Fevereiro de 2018 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Através do requerimento datado de 30 de Janeiro de 2018, que fica por cópia arquivada nesta serventia para os devidos fins, a proprietária, já individualizada e legalmente representada, requereu a abertura da presente matrícula, à vista dos elementos constantes no Memorial de Incorporação, registrado sob o R-2- da Matrícula nº 48.726 (registro anterior). Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, <u>Kédma Faria Tavares</u>, Oficiala, dou fé. <i>Ana Bernadete de O. L. Reis</i>			
AV-2 - MAT. 61.668 - HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está sujeito a HIPOTECA constituída em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente representada, conforme consta registrado sob R-17 da Matrícula nº 48.726, do Livro nº 2, desta Serventia. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, <u>Kédma Faria Tavares</u>, Oficiala, dou fé. <i>Ana Bernadete de O. L. Reis</i>			
AV-3 - MAT. 61.668 - Controle Interno nº 120078. Protocolo nº 90588, datado de 15 de Março de 2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor. Contrato nº 8.7877.0266917-6, datado de 23 de Fevereiro de 2018, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já individualizada, legalmente representada, na qualidade de Credora Fiduciária, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada na AV-2 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, <u>Kédma Faria Tavares</u>, Oficiala, dou fé. <i>Ana Bernadete de O. L. Reis</i>			
R-4 - MAT. 61.668 - Controle Interno nº 120078. Protocolo nº 90588, datado de 15 de Março de 2018 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda, citado na AV-3 da presente matrícula, com força de escritura pública, na forma			

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL
KÉDMA FÁRIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

Código de segurança: bf81-1a44-b306-e6f0-f04f-1b1a-82f3-7b0c

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 20/09/2023 às 12:20

Protocolo: 158.728

Valor da Certidão: R\$ 53,65

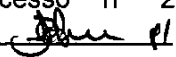
MATRÍCULA

61.668

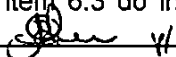
Livro 2
01 V
FolhasData
08/02/2018

Oficial Tabelião Interino

Imóvel
Cadastro Nº

do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, na forma da Lei nº 11.977/09, a proprietária, Incorporadora, interveniente Construtora/Fiadora, e ainda Entidade Organizadora e Fiadora, já individualizada, devidamente representada; com a Interviniência da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel da presente matrícula a **DIEGO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 3758294-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.005.242-49, residente e domiciliado na Psg. Santo Antonio, nº 66, Marques Herval, Pedreira, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sendo desta quantia **R\$ 6.081,08 (seis mil, oitenta e um reais e oito centavos)** referente a compra e venda do terreno, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, através do financiamento concedido pela Caixa; **R\$ 18.189,01 (dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e um centavo)**, com valor dos recursos próprios; **R\$ 8.165,99 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, com valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; e, **R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**, com valor do desconto complemento pelo FGTS. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.486,65**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2018/282401. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

R-5 - MAT. 61.668 - Controle Interno nº 120078. Protocolo nº 90588, datado de 15 de Março de 2018 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima averbado na **AV-3** e registrado no **R-4**, conforme o item 15, o proprietário, já qualificado, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, em caráter fiduciário à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, sujeita à taxa de juros nominal de 6,5000% a.a. e efetiva de 6,6971% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 773,22**, reajustáveis de acordo com o item 6.3 do instrumento ora registrado. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-6 - MAT. 61.668 - Controle Interno nº 126681. Protocolo nº 97190, datado de 23 de abril de 2019 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 1.077, § 6º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro deste Estado, para constar que, a **Unidade Residencial objeto da presente matrícula foi concluída**, conforme consta Averbado na **AV-20** da Mat. 48.726 (registro anterior acima mencionado), deste Cartório, onde consta a apresentação da **Carta de Habite-se nº 15182/2019**, emitida em 02 de abril de 2019, pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura deste Município, assinado por Osmar Nascimento - Secretário Municipal. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

KÉDMA FÁRIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	61.668	Livro 2 Folhas 02 F	Data 08/02/2018 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº no o ato AV-20/48.726. Eu, Janilly Franciane Vasconcelos, digitei. Eu, <u>Flávio Heleno Pereira de Sousa</u> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé, 30 de maio de 2019. Flaviane M. Sousa Lucas			
AV-7 - MAT. 61.668 - Controle Interno nº 126681. Protocolo nº 97.190, datado de 23 de maio de 2019 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS: Procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 1.077, § 6º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro deste Estado, para constar que, sob o AV-21 da Mat. 48.726 desta Serventia, foi averbada a apresentação da Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001072019-88888727, CEI nº 51.224.24727/79 emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 23/05/2019, válida até 19/11/2019, referente a obra de construção civil com 10.798,32m² averbada sob o AV-20 da Mat. 48.726 do registro anterior acima mencionado. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança no o ato AV-21/48.726. Eu, Janilly Franciane Vasconcelos, digitei. Eu, <u>Flávio Heleno Pereira de Sousa</u> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé, 30 de maio de 2019. Flaviane M. Sousa Lucas			
AV-8 - MAT. 61.668 - Controle Interno nº 160990. Protocolo nº 131504, datado de 04 de setembro de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 18 de agosto de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo nº 29753, sendo o Sr. Diego da Conceição, notificado via edital nos dias 27/02/2023, 28/02/2023 e 01/03/2023; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL , qualificada no ato R-4 desta matrícula, representado por Milton Fontana , inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 23/08/2022, às Folhas nº 126/127, do Livro nº 3537-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, contrato nº 8.7877.0266917-6, registrado no R-4/R-5 ; requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL , o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, processo nº 202300000012250 , emitido em 11/08/2023, no valor de R\$ 2.454,09 , recolhido em 17/08/2023, ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de Cálculo de ITBI de R\$ 122.704,32 . Valor de emolumentos e selo - total R\$ 654,55 (R\$ 539,30 de emolumentos, R\$ 98,06 de FRJ, R\$ 16,34 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202309.1897533-33579810000044348345210330. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2023. Jessica Quaresma Escrevente Autorizada			
AV-9 - MAT. 61.668 - Controle Interno nº 161254, Protocolo nº 131768, datado de 13 de setembro de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 20/09/2023 às 12:20
Protocolo: 158.728
Valor da Certidão: R\$ 53,65

MATRÍCULA

61.668

Livro

2

02 V

Folhas

Data

08/02/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 07/02/2023, através do Protocolo nº 202302.0715.02548819-IA-160, referente ao Processo nº 00511009620085160016, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Luís/MA, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em desfavor da devedora CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, já qualificada, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202309.795382-28359700000042496421610270. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, [assinatura] Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de setembro de 2023.

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 61.668

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 20 de setembro de 2023.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Jéssica Lima Quaresma - Escrevente Autorizada.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 20/09/2023 às 12:20

Protocolo: 158.728

Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1509295 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/09/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 59290510000076707385317080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 65VMX-WTY3A-AGC2F-ZXT7V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/65VMX-WTY3A-AGC2F-ZXT7V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>